



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

Portaria n.º 2.298, de 21 de julho de 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0636390), bem como o Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0637507), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/000000233-00**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores **Carol Ale Franco, Gizelle Maria Cunha de Souza e José Marino Araújo da Silva** como Fiscais e **Nélia Freitas Nogueira Vieira** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 001/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**.

II - EXCLUIR a servidora **Nélia Freitas Nogueira Vieira** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Portaria nº 2257, de 24 de novembro de 2021, bem como pelo Parágrafo único do art. 167 da Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, **a contar da data da emissão da Portaria.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

Portaria n.º 2.299, de 21 de julho DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0637037), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD(doc.0637037), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000020491-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTÊNCIO** como Fiscal e **THIAGO LIMA DOS SANTOS** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 039/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

Portaria n.º 2.300, de 21 de julho de 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0625063), Parecer AJAP(doc.0634337) e a Decisão GABPRES STAUXP/JUIZ2(doc.0637845), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000021376-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 883, de 10/04/2022, que designou o servidor municipal, **Hernan Machoa Panayjo**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento